



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
*Campus Natal-Central*

SERVIDOR  
EAD

PORTARIA Nº 128/2017-DG/CNAT/IFRN

Natal (RN), 6 de fevereiro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23057.050856.2016-41, de 4 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 071/2017-DG/CNAT/IFRN, de 18 de janeiro de 2017, que concedeu Progressão Funcional por Mérito ao servidor ERICK BERGAMINI DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº. 2949714, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* de Educação a Distância, de forma que onde se lê: "CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de junho de 2016", leia-se: "CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2016".

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO**  
Diretor-Geral do *Campus* Natal-Central

